

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2021/0001037-1
Contrato: 006/SMDET/2021
Objeto Contratual: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 12º andar, para abrigar a sede da SMDET.
Locatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Locador: Macplan Administração e Participação Ltda
Vigência Contratual: 01/11/2021 a 31/10/2024
Objeto do Aditamento: Inclusão da subcláusula 4.1
Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/1993

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, n. 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 51.971.521/0001-27, com sede estabelecida na Rua Ceará, n. 269, Conj. D, Alphaville, CEP 06456-120, Barueri/SP, neste ato, representada pelo Senhor **Jose Carlos Zopolato dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.542.513-5 e inscrito no CPF sob n. 036.129.248-18 e pelo Senhor **Paulo Roberto Torres**, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.798.790-7 e inscrito no CPF sob n. 461.148.158-15, adiante designada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 As partes resolvem aditar o Termo de Contrato nº 006/SMDET/2021, a fim de incluir a subcláusula 4.1 com a seguinte redação:

1.1.1 “4.1. O Locador isentará a Locatária do pagamento do valor mensal do aluguel correspondente a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao 1º mês de locação (01/11/2021 a 30/11/2021), sendo mantido o dever da Locatária em arcar com as despesas de IPTU e condomínio nesse período.”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato n.º 006/SMDET/2021**.


Aline
1

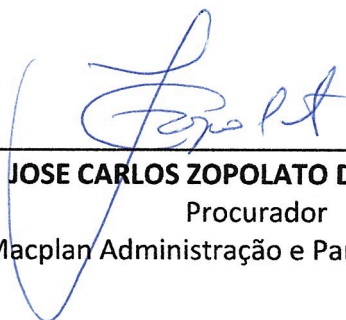
As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

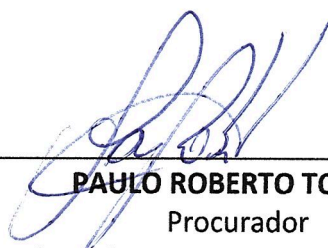
São Paulo, 08 de dezembro de 2021.



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

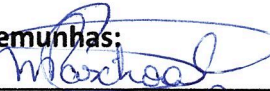


JOSE CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS
Procurador
Macplan Administração e Participação Ltda



PAULO ROBERTO TORRES
Procurador
Macplan Administração e Participação Ltda

Testemunhas:

1. 
Nome: Marcella P. Santos
RG: 52.598.410-3

2. CATIA F. FROTA
Nome: 649.287
RG: _____